



RESOLUÇÃO Nº. 027/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 026/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2013 – GD/EEM, de 17.04.2013, que criou Comissão para conduzir o processo de adoção da estrutura administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus com base na Resolução nº 008/2007 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a maioria da comunidade da EEM manifestou-se favorável a mudança para nova estrutura administrativa;

CONSIDERANDO o OF. Nº. 107 / EEM/UFAM, de 03.04.2013;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a reorganização administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM conforme preceitua a Resolução nº 008/2007 – CONSAD.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente